



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando as disposições da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, em seu art. 17, do Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, em seu art. 1º, e do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul;

Considerando as disposições da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o **Despacho Nº SEI-18/2025-CRMRS/PRE/COPAT**, de 18 de dezembro de 2025, da Comissão de Patrimônio, que noticia o extravio de bens móveis e inconsistências no Inventário Patrimonial de 2024;

Considerando o decidido em **Reunião de Diretoria do dia 22 de dezembro de 2025**, conforme Ata nº SEI-46/2025, que aprovou por unanimidade a abertura de sindicância administrativa constante do expediente SEI 25.21.000027501-4, decide:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias e a responsabilidade funcional referente ao extravio de 02 (duas) câmeras corporais (SJCAM A10 Full HD, 128GB), identificadas pelos números de patrimônio 5001 e 5003, alocadas no Setor de Fiscalização, bem como para investigar a autoria e materialidade de registros inverídicos constantes no Inventário Patrimonial de 2024.

Designar a seguinte Comissão de Sindicância para conduzir os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo SEI nº 25.21.000027501-4:

- I – DR. CLAUDIO VIEIRA BERNARDES, Médico Fiscal Especialista - Presidente
- II – DR. GUILHERME BRUST BRUN - Procurador Sênior – Membro
- III – JULIANA PEREIRA CARDOSO – Assistente Especialista – Secretária

Autue-se esta Portaria como peça inaugural da Sindicância Administrativa.
Registre-se.
Publique-se.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 18/03/2026, às 15:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3926270** e o código CRC **0D2E026F**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000007150-3 | data de inclusão: 18/03/2026